



OP. 33.14 - 27.09.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

236
C

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

INDICAÇÃO

80

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1163, 2002

Campo Mourão, 11 de 09 de 2002 Horas: 13:06

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões 12 de 09 de 02

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, apresenta **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal, para que através do Departamento competente sejam tomadas as providências cabíveis, no sentido de que se realize **uma ampla e abrangente limpeza, com capina do mato e poda de árvores em todos os terrenos pertencentes à Municipalidade, reiterando matéria protocolada sob o n.º 120/2002.**

JUSTIFICATIVA:

O Poder Público deve dar exemplo no que se refere ao cuidado com o patrimônio que gerencia, face este ser pertencente ao bem comum.

Sabemos que é enorme sua tarefa gestora, principalmente em razão dos custos envolvidos, dificuldades financeiras e gastos com pessoal para as áreas necessárias. Porém, não podemos desperceber desta incumbência de cuidar do patrimônio, no caso em tela, os terrenos urbanos ociosos, até porquê se exige da comunidade que também o faça sob pena de incorrer em multa e demais cominações legais.

Além de ficar suscetível a criação de insetos e pequenos animais, ou seja, problemas com a saúde pública, também há que se preocupar com a questão da segurança da comunidade, pois há terrenos que podem servir de esconderijos para criminosos facilitando sua ação delituosa.

Também temos que mencionar a questão paisagística envolvida, pois da forma como se encontram, estes terrenos deixam a localidade com aspecto de sujeira e abandono.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2002.


IZAEL SKOWRONSKI